



Município de Cruzeiro
Estado de São Paulo

LEI Nº. 4.213, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

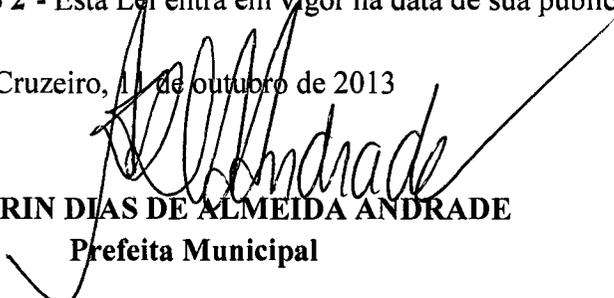
"Dispõe sobre denominação de via pública, na forma que menciona".

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

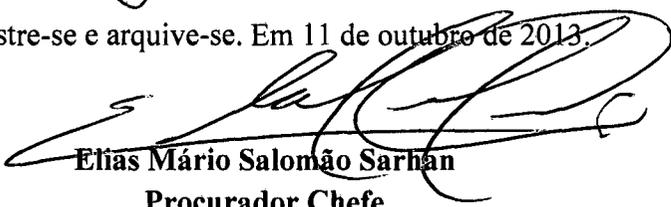
Artigo 1º- A Rua localizada entre a Rodovia Rogério Mariano e o leito da Rede Ferroviária Federal, onde está localizada o Templo da Igreja Presbiteriana Renovada de Cruzeiro, neste Município de Cruzeiro/SP, passa a denominar-se Alameda dos Presbiterianos.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de outubro de 2013


ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE
Prefeita Municipal

Publique-se, registre-se e arquite-se. Em 11 de outubro de 2013.


Elias Mário Salomão Sarhan
Procurador Chefe